



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Infra - estrutura

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ

Objetivo- EXECUÇÃO DE CAIXAS DE DRENAGEM

Endereço- Ruas que estão recebendo pavimentação(BADESUL, PARCERIAS)

1- Generalidades

Trata o presente memorial de descrever sucintamente os materiais e técnicas a serem utilizadas para fornecimento de mão de obra para execução de caixa de drenagem para coletar as águas provenientes das precipitações pluviométricas.

2- Caixas de Drenagem

As caixa pequenas, para tubulações de até 60cm (1,30x1,30x1,50m) serão executadas em alvenaria de tijolos maciços, ou pedra de gres rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1x4, assentadas sobre uma laje de concreto armado com 8cm de espessura seguindo o projeto anexo. As tampas serão em concreto armado serão fornecidas pelo município. As caixas terão a cota de fundo de no mínimo 20cm abaixo da parte inferior do tubo para que seja possível a retenção e retirada de areia depositada.

Caixas Grandes- Para as tubulações de 90, 1,0m e 1,20m as caixas serão executadas em alvenaria de tijolos maciço com espessura de 22cm (paredes duplas) ou pedra de gres, rejuntadas com argamassa de cimento a areia no traço 1x4, assentados sobre uma laje de concreto armado com 8cm de espessura seguindo o projeto anexo. As tampas serão fornecidas pelo município.

Extensão de bocas de lobo- Em razão das redes estarem colocadas sob as calçadas e o gabarito das ruas serem de 10m, as bocas de lobo distam em media 1,50m das caixas já existentes. Por esta razão devem ser prolongadas. A largura será de 70cm. As canaletas serão constituídas de meio fio de concreto, 12x30x100m, sendo enterrado 15cm, até atingir a caixa. Após a colocação será feito o leito com uma camada de concreto magro desempenado na espessura de 5cm. As tampas serão fornecidas pelo município.

3 – Limpeza e entrega

A limpeza ocorrerá após a conclusão de cada trecho, e depois de executados todos os serviços.

Camaquã, 20 de maio de 2015.

Geovana Monte Silveira
Eng. Civil – Crea 133364